



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 4.851, DE 17 DE MAIO DE 2017 – DOEAL/MT DE 08.06.17.**

Autor: Deputado Zeca Viana

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora  
Luci Mary Dias Rosal.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luci Mary Dias Rosal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2017.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho  
1º Secretário - as) Dep. Guilherme Maluf  
2º Secretário - as) Dep. Nininho

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*